

PGIRS - Proposta Inicial de Termo de Referência

9 maio 2008

Todas as ações que visem o desenvolvimento e a melhoria de serviços públicos e que passam por um processo de mudança significativa de paradigmas devem estar sustentadas num Termo de Referência. Este documento deve conter todas as ações necessárias para que se chegue a um produto final que reflita e represente os anseios da comunidade e que atenda as necessidades técnicas legalmente impostas.

No caso do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, um termo de referência é mais do que necessário. É a partir dele que se saberá qual o caminho a ser seguido para a elaboração de um PGIRS sólido e comprometido com as necessidades socioambientais locais.

No nosso caso, no Município de Ijuí, podemos citar como ponto de partida o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Ijuí - Proposta Preliminar - 2007, disponível em nossa biblioteca digital. Este documento apresenta uma série de informações a partir das quais se deve construir os demais caminhos para que se chegue a uma efetiva GESTÃO dos Resíduos Sólidos, passando pela mudança de paradigma apresentada no texto da semana passada.

Desta forma, tomando como perspectiva as discussões que aqui foram apresentadas nas duas últimas semanas, poderíamos apresentar como delineadores para a elaboração de um termo de referência os itens a seguir apresentados.

O primeiro passo necessário à elaboração do termo de referência é a composição de um COMITÊ GESTOR. Este comitê deve ser composto por representantes da Prefeitura Municipal, da

Câmara de Vereadores, da sociedade civil (através de entidades representativas como ONGs e outras) e pela entidade contratada para a prestação de consultoria, caso o município opte por este caminho. Sempre é importante lembrar que a consultoria, via de regra, tem um olhar mais isento e pode ser importante quando se trata de uma temática como é o PGIRS.

A partir deste comitê, deve-se trabalhar sob a ótica de um cenário que vislumbre quatro produtos: o Plano de Trabalho, o Diagnóstico, o Catálogo de Medidas e Fases e PGIRS. Estes produtos são importantes para que se chegue ao último com uma estrutura que realmente seja aplicável ao município. O PGIRS, por sua vez, deve conter, no mínimo: memória de todo o processo que ocorreu até a sua concepção final; a estrutura administrativa (hierarquização, definição de tarefas, poderes...); estruturação econômico-financeira com vistas a sua sustentabilidade; estrutura técnica operacional; tratamento; destinação; arcabouço jurídico; fiscalização e controle social; política de recursos humanos; educação, informação e comunicação; plano social, principalmente ao que diz respeito aos catadores; plano de implementação gradativa.

Além dos pontos apresentados, deve ficar claro que as Audiências Públicas para a discussão de todo o processo são de suma importância. Devem ainda ficar claros no PGIRS três aspectos: a Gestão, o Gerenciamento e a Operação, sendo que estes três aspectos devem estar interligados no sistema que o PGIRS apresentará.